Câmara Mun de Pato Branco
Fls 287

ATA Nº 67/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 66/2016, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de setembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 07/2016 - DepaTran, datado de 12 de setembro de 2016, assinado pelo Diretor do Depatran, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 386/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 13 de setembro de 2016, enviado pela TransAngelo Transportes Coletivos LTDA., assinado pelo Senhor Darci Miguel Vezzaro, em resposta ao ofício nº 387/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 102/2016, datado de 24 de agosto de 2016, enviado pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Uvepar), convidando para participar do Encontro Estadual de Vereadores do Paraná, a ser realizado entre os dias 26 e 28 de outubro 2016, no Caravelle Pallace Hotel, em Curitiba /PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluído no Programa Asfalto nos Bairros o final da Rua Costa e Silva esquina com a Rua Maria Bueno, no Bairro Sambugaro. A programação para realização de asfalto na Rua Maria Bueno é para as próximas semanas, assim poderia ser incluído e realizado o asfalto no trecho supracitado da Rua Costa e Silva, que ainda é de calçamento. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria de Meio Ambiente, providencie com urgência a limpeza e proteção da fonte d'água situada no Bairro São Francisco, bem como o aterro do local. Os moradores do bairro ficaram preocupados com a situação, uma vez que o terreno cedeu podendo causar acidentes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de uma lombada e a melhora nos passeios da Rua do Príncipe, próximo ao Colégio Estadual Rui Barbosa. No local não existe calçada, fazendo assim com que os alunos utilizem a própria via para deslocar-se. A instalação de redutor de velocidade visa evitar acidentes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de nova lama asfáltica em toda a extensão das

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 388

Ruas Carlos Caldart e Tupinambá, no Bairro Bancários. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que analise o Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo "Educação para o Trânsito", nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco. Segundo recomendação do parecer jurídico desta Casa de Leis, requer que se discuta a possível inclusão da disciplina na grade curricular das escolas públicas municipais, como sendo "parte diversificada" da chamada "Base Nacional de Ensino". Da mesma maneira, com a manifestação da referida Secretaria, saber se não há no momento discussão de outras disciplinas que possam integrar a "parte diversificada" da grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais, até porque o projeto político pedagógico das escolas é feito pelas respectivas instituições de ensino. Requerendo ainda, que a Secretaria opine a respeito da viabilidade técnico-financeira da inclusão da disciplina "Educação para o Trânsito", analisando-se os aspectos pedagógicos, econômicos, capacitivos, entre outros, ao ponto de que a referida "disciplina" até poderia ser desdobrada em outra disciplina obrigatória curricular. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a abertura de estrada de acesso para construção de residência na Comunidade de Bela Vista, na propriedade do Sr. Valdir Bau. Justifica-se o pedido, pois o filho deseja construir sua casa e necessita abertura da referida estrada. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no que diz respeito às eleições para diretores das Escolas Municipais, informando o mês da eleição e quando será encaminhado o regulamento. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no que diz respeito ao envio das avaliações dos servidores públicos municipais, levando em consideração a progressão de nível prevista para o mês de outubro. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso à propriedade do Sr. Amarildo Damasceno, da Comunidade da Linha Damasceno. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a estrada encontra-se danificada comprometendo o acesso à residência. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.792/2012, que dispõe sobre a perícia nas pontes do sistema viário do Município de Pato Branco, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência serviços complementares de manutenção da ponte de madeira, localizada perto da residência do Sr. Assis Pagnoncelli, na Comunidade de Passo da Ilha. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo novos projetos para ser lido, passou-se ao espaço da

participação de convidados. Foi concedida a palavra aos representantes do Pato Livre - Hacker Club, Dyego Cantu e Matheus Mohr, convidados pelo vereador Raffael Cantu - PCdoB, através do ofício nº 354/2016, datado de 16 de agosto de 2016, para apresentar informações a respeito da utilização de software livre na administração pública. Após a participação de convidados, foi feita a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia, considerando que durante o período eleitoral as transmissões ao vivo pela TV à Cabo e Internet ficam restritas tão somente ao pequeno expediente, participação de convidados e a discussão e votação das proposições constantes da ordem do dia, conforme Resolução nº 5, de 11 de agosto de 2016. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 130/2016, Mensagem nº 101/2016, que altera o número de vagas do Cargo de Educador Físico e Orientador Fisiocorporal, do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso_a ser concedida as IRMÃS TERCIÁRIAS FRANCISCANAS DA BEATA ANGELINA, pelos 28 anos de trabalho de evangelização em Pato Branco e 40 anos no Brasil. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, conforme determina o Art. 206 do Regimento Interno desta Casa de Leis, informou que permanecerá durante três sessões ordinárias consecutivas para recebimento de emendas o Projeto de Resolução nº 1/2016, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida à Associação de Mulheres Rurais de Pato Branco (AMR), pelos relevantes trabalhos realizados em prol das mulheres rurais. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB e Enio Ruaro, líder do PR. Prosseguindo, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PCdoB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Laurindo Cesa - PSDB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h44min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 14 de setembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 390

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Vigano Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT